



Processo (de Pagamento de Contratos) nº 9900126772/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/dd6d46cb-a19a-4ef8-b4b5-585b0b6433d1>

Tipo	Processo (de Pagamento de Contratos)
Número	9900126772/2025
Assunto	Solicitação de TAC do serviço prestado pela empresa Perfil X Construtora S.A, por meio da Nota Fiscal nº 2237 de referente ao 2º medição dos serviços de contratação de empresa especializada para atuação específica em logradouros públicos com capacidade para execução dos serviços de poda de árvores, retirada do material, compreendendo transporte com carga e descarga, realizadas no período de 01/12/2024 à 28/02/2025.
Interessados	
Aberto em	12/03/2025
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)

MINUTA

Contrato nº 14/2018

Processo Nº 040/000667/2018

Pregão nº 33/2018

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
EM RAZÃO DO CONTRATO Nº
14/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NITERÓI POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS, E A EMPRESA
PERFIL X CONSTRUTORA S/A.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia - Niterói - Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, **Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº1247563-0, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **DEVEDOR**, e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE LEMOS VIANA, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Sr^a. KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº14/2018** extinto em (02/09/2024), que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo – Lote 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, com fundamento no art. 57, inciso §4º, da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no **LOTE 01-** Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de **01/12/2024 a 28/02/2025**, no valor total de

R\$2.916.242,79 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900126772/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 14/2018, é de valor total de R\$ 2.916.242,79 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) correspondente ao período de 01/12/2024 a 28/02/2025, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0010.4181

Elemento de Despesas: 33.90.92/ 33.90.39

Fonte nº: 2.704.00

Com cobertura através das **Notas de empenho nºs: 002011/2025**, no valor de R\$972.080,93 (novecentos e setenta e dois mil e oitenta reais e noventa e três centavos) e **002014**, no valor de R\$1.944.161,86 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$2.916.242,79 (dois milhões e novecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente ao período de 01/12/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de **01/12/2024 a 28/02/2025** abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.









CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 24 de julho de 2025.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

PEDRO HENRIQUE LEMOS VIANA
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____

2- _____

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de empresa confecção e fornecimento de uniformes de identificação dos novos servidores, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900179433/2025, conforme segue:

- **Luan Fernando Craveiro Costa Santos**, Diretor SEOP, Matrícula 1247.715-0;
- **Inirene Salvina Antonio Guarda Civil Municipal**, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1244.313-0.

PORTARIA SEOP Nº 63/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento contínuo de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900140449/2025, conforme segue:

- **David Ricardo Gonçalves Costa**, Subsecretário Operacional de Ordem Pública, Matrícula 1247.866-0;
- **Alexandre Rodrigues Santos**, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.275-5.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

EXTRATO Nº 044/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2025. **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante THAISA VITORIA FERREIRA DIAS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2025 e término em 31/12/2025. **VALOR ESTIMADO**: R\$7.749,60 (Sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

EXTRATO SMCDRC Nº 012/2025

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para prorrogação de Prazo do Contrato SMO/UGP/PRO Nº 002/2024, Processo nº 9900163094/2025. **OBJETO**: Prestação de serviços de Comunicação Visual para adequação de projeto executivo, confecção e instalação de placas no Parque Orla Piratininga - POP, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo único, do contrato. **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência e a EMPRESA BRASIL SIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA. **PRAZO**: 120 (cento e vinte) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR**: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO**: Art. 57, §1º, II e III c/c art. 79, §5º da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. Data de assinatura: 24/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900149719/2025, abaixo referenciado AUTORIZO a contratação. **INSTRUMENTO**: Inexigibilidade de Licitação nº002/2025 **PARTES**: Secretaria de Participação Social – SEMPAS e Instituto Valerote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, CNPJ 19.038.976/0001-81 **OBJETO**: Capacitação: Controle Interno na Administração Pública Direta e Indireta: Federal, Estadual e Municipal – 3 servidores **VALOR**: R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) PT:13011412801456228; **Fonte**:1704.02 Nota de Empenho nº 001510/2025, 001511/2025 e 001556/2025 ; **PRAZO**:3 dias; **FUNDAMENTO**: art. 74 da lei 14.133/2025 tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900150849/2025 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Portaria SECAE nº 32/2025- Designar os Servidores Fabricio de Lima Rola, matrícula 1247328-0 e Bruno Nunes dos Santos Britto, matrícula nº 1247581-0 para atuarem como fiscais do Contrato SECAE nº 06/2025, firmado através do processo administrativo 9900150827/2025.

EXTRATO SECAE Nº 06/2024

PROCESSO Nº: 9900150827/2025; **INSTRUMENTO**: Termo de Contrato nº 03/2025; **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas e Danielle de Oliveira Fritzen, CNPJ 52.785.068/0001-27; **OBJETO**: Patrocínio para realização de inscrições em festivais do filme "Fora da Caixa" **PRAZO**: 8 (oito) meses contados a partir da assinatura; **VALOR**: R\$ 58.254,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais); **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA**: 22 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 025/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018– SECONSER. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO**: Pagamento pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/02/2025 a 15/03/2025. **VERBA**: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0147.6104. **Elemento de Despesa nº 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 560.285,55 (quinhentos e sessenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).** DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025. NOTA DE EMPENHO: 002007. DATA DE EMPENHO: 22/07/2025. Processo nº 9900138933/2025.

EXTRATO Nº 028/2025 – **Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018**– SECONSER. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO**: Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/12/2024 à 28/02/2025. **VERBA**: Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0010.4181, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 2.916.242,79 (dois milhões novecentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).** DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025. NOTAS DE EMPENHO: 2011 e 2014. DATA DE EMPENHO: 22/07/2025. Processo nº 9900126772/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18/2025- O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente:Driele Barbosa de Jesus Marinho - Mat. 12481970.

Integrante:Eduarda Peres Gaspar - Mat. 12482700. **Integrante**:Lais Priscila de Souza Vieira - Mat. 12482220.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 119/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do